



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA

Chefia do Gabinete1

EXTRATO DE CONTRATO

CPL1

AVISO DE LICITAÇÃO

CPL1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CPL1

PORTARIA

Portaria nº 152, de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nºs 149, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Organização, e 152, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Revogar as Portarias nºs 149, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Organização, publicada no Diário Oficial da Famem de 25 de março de 2021, e 152, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Administração, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu-MA, 30 de março de 2021.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021. Processo Administrativo nº 0607/2021 PMI/MA. DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.217.640/0001-13. CONTRATADA: NIREUS PESCADOS EIRELI, CNPJ nº 07.114.798/0001-41, por seu representante ZENITH RIBEIRO FIALHO, CPF Nº 054.535.703-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Palombeta in natura, para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as demandas das necessidades do Município de Icatu/MA, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Icatu -MA. VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Sub-Elemento. 05 - Mercadorias para Doação. Fonte de Recurso. 0.1.00.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. SIGNATÁRIOS: HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº 810.503.643-68; NIREUS PESCADOS EIRELI, CNPJ nº 07.114.798/0001-41, REPRESENTANTE: ZENITH RIBEIRO FIALHO, CPF Nº 054.535.703-93, Icatu- MA 29/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza Urbana no município de Icatu/MA. REABERTURA: 06 de abril de 2021, às 10h00min (Dez horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplicatutalicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 29 de março de 2021. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 060/2019, do Pregão Presencial SRP nº 004/2020, Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, situada na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro – Presidente Dutra/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520

de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12(doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 1.793.222,40 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). PRAZOS: até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima pelo Contratante; CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, representado pelo, Sr. Manoel Batista Ferreira Lima pela Contratada. Icatu-MA, 30 de março de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 061/2019, do Tomada de Preços nº 001/2020, Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, situada na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro – Presidente Dutra/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12(doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais). PRAZOS: com vigência de até 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade : Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.14.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima pelo Contratante; CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, representado pelo, Sr. Manoel Batista Ferreira Lima pela Contratada. Icatu-MA, 30 de março de 2021.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665